CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
25 JAN 2021
_____ às ____h____
Caroline Freiria

**REQUERIMENTO Nº 193 / 2021**

**Súmula**: Requer da Policia Militar do Estado de São Paulo que seja desenvolvido o Projeto Vizinhança Solidaria no município de Itapevi/SP

**REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado a 3ª Cia do 20º BPM/M, para que mediante manifestação dos Departamentos competentes, informe:

1) Existe a possibilidade de desenvolver o Projeto Vizinhança Solidária no município de Itapevi/SP?
2) Em quanto tempo este serviço pode ser iniciado?
3) Existem impedimentos? Se houver, especificar detalhadamente quais seriam esses impedimentos e quais seriam os motivos;

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
Em Plenário
16 MAR 2021
Presidente

**Justificativa**

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

O Programa Vizinha Solidária, de adesão voluntária pelos moradores de cada rua, bairro ou região conta com orientação, apoio e acompanhamento da Polícia Militar, através de seu Batalhão, Companhia ou outra Unidade responsável pelo policiamento local.

A implementação do Programa Vizinhança Solidária é feita pela Polícia Militar e por um representante dos moradores que manifestarem interesse no Programa, podendo contar com a participação das Associações de Moradores, Associações de



R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80

Bairros, Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG, Conselho Comunitário de Segurança do Estado de São Paulo e do CONSEG RURAL.

A Polícia Militar promoverá reuniões com os moradores e proferirá palestras periódicas para orientações e esclarecimentos sobre ações comunitárias preventivas e medidas de segurança conforme Diretriz própria. Eventuais custos com aquisição de placas identificadoras, equipamentos de segurança, melhorias ou adequação nos condomínios, casas ou estabelecimentos comerciais, serão suportados pelos particulares integrantes do Programa. O representante dos moradores, da Associação de moradores ou os CONSEGs quando participante, deverá informar à Polícia Militar sobre locais e horários de maior incidência de delitos na região para monitoramento e busca de redução dos indicadores criminais.

Haja vista, a relevância do tema, solicito apoio dos nobres pares para aprovação do requerido

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2021.

Thiago da Silva Santos

Vereador Thiaguinho
Vice-presidente



R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80 www.camaraitapevi.sp.gov.br